



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7941/2025.

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

EXONERA-SE O SERVIDOR RENILDO LUCAS DAMECENO, DEVIDO O MESMO SOLICITA A DESOCUPAÇÃO DO CARGO QUE OCUPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor do dia 06 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Exonerado do quadro de servidores, a pedido RENILDO LUCAS DAMECENO matrícula 1876, CPF Nº \*\*\*034.812\*\*, no cargo Motorista de Veículo Pesado 40 horas a contar de 06 de Novembro de 2025, devido o servidor, solicita a desocupação do cargo que ocupa, nos termos do Art.44, II, e Art. 45, da lei Municipal 30/1993-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra-RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000  
Contato: (69) 3463-2812 - Site: [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 06/11/2025 às 12:02, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.mirantedaserra.ro.gov.br](http://eproc.mirantedaserra.ro.gov.br), informando o ID **316985** e o código verificador **CD7F58BD**.

Docto ID: 316985 v1